

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Solicito a Administração Municipal, através do setor competente, que estude a viabilidade de construir uma praça pública com brinquedos para as crianças poderem brincar e ao contorno da praça uma pista de caminhada, no Bairro São Rafael, na área 41, com a matrícula 3153.

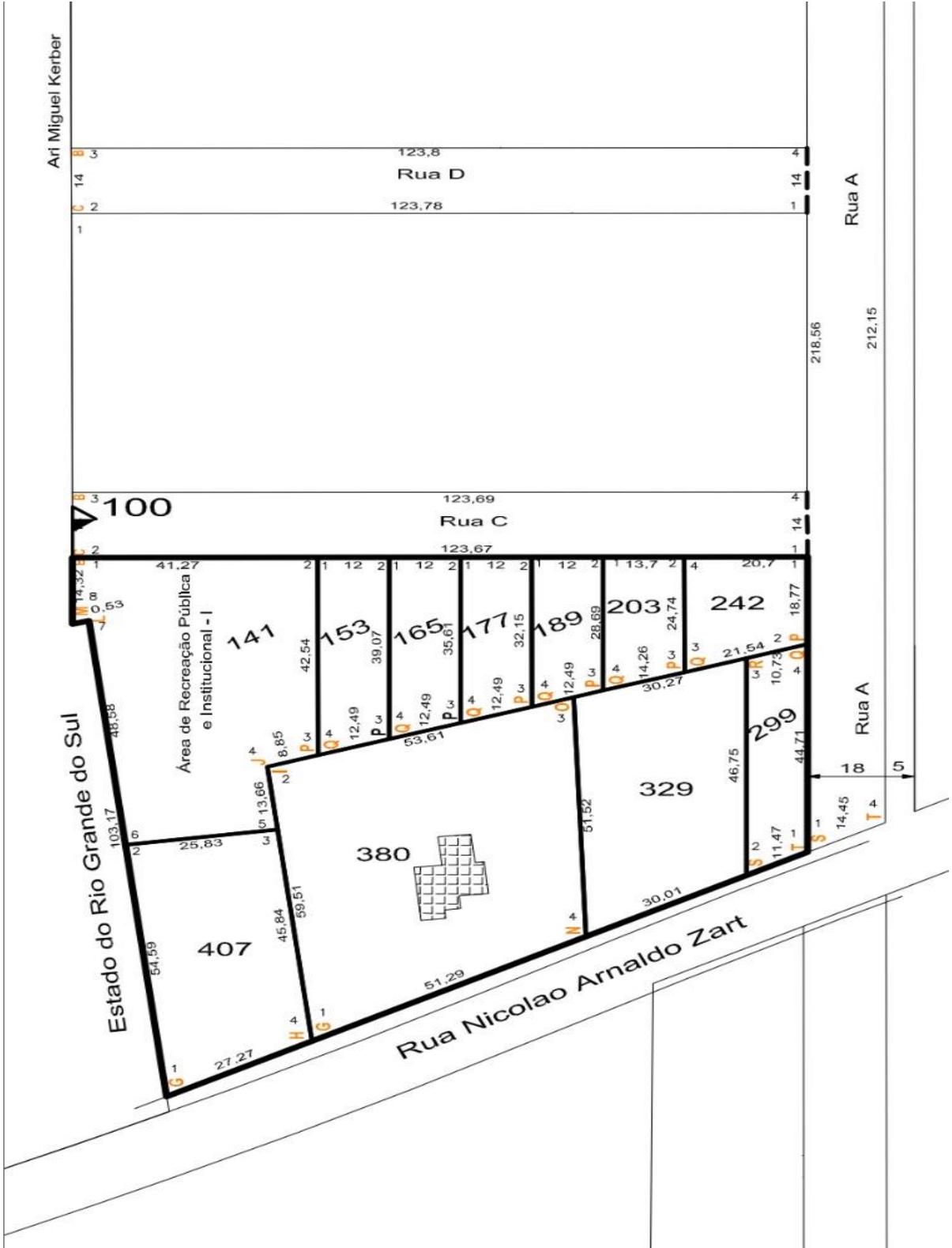
Justifica-se, o crescimento do bairro e é uma solicitação dos moradores, pois acabam se deslocando para o centro da cidade ou Lajeado para estas atividades.

Em anexo segue matrícula e mapa do terreno.

Certo de ter a atenção deste Poder.

ISIDORO JOSÉ WESCHENFELDER

Vereador



3.153
MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
"REGISTRO DE IMÓVEIS"
CRUZEIRO DO SUL - RS - Comarca de Lajeado
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

LOTE 141
FLS. 1
MATRÍCULA 3.153

Cruzeiro do Sul, 08 de dezembro de 20 17

IMÓVEL URBANO: LOTE 141 - ÁREA DE RECREAÇÃO PÚBLICA E INSTITUCIONAL-I: Um terreno urbano com a superfície de 2.093,16 m² (dois mil e noventa e três vírgula dezesseis metros quadrados), sem edificações, localizado nesta cidade, Bairro São Rafael, na Rua Sabiá, lado par, distante 82,40 metros da Rua Felipe Eckert, sem quarteirão definido, considerado como **SETOR 08, QUADRA 08, LOTE 141, no LOTEAMENTO KRONBAUER II**, destinado à Área de Recreação Pública e Institucional, confrontando-se e medindo: ao NORTE, com a Rua Sabiá, onde mede 41,27 metros; segue na direção Sul, no sentido horário, formando um ângulo interno de 90°0'0" (2 - Y 249.127,6629 m X 146.602,1791 m) com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o Lote 153 da Quadra 08 do Setor 08 do Cadastro Municipal, onde mede 42,54 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de 105°47'41" (3 - Y 249.085,1279 m X 146.602,2213 m) com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com o Lote 380 da Quadra 08 do Setor 08 do Cadastro Municipal, onde mede 9,63 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de 261°24'44" (4 - Y 249.082,6664 m X 146.593,7181 m) com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o Lote 380 da Quadra 08 do Setor 08 do Cadastro Municipal, onde mede 13,66 metros; segue na direção Oeste, formando um ângulo interno de 90°0'0" (5 - Y 249.069,1127 m X 146.595,4456 m) com o segmento anterior, pelo lado SUL, com o Lote 407 da Quadra 08 do Setor 08 do Cadastro Municipal, onde mede 25,83 metros; segue na direção Norte, formando um ângulo interno de 90°0'0" (6 - Y 249.065,8468 m X 146.569,8229 m) com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, onde mede 48,58 metros; segue na direção Oeste, formando um ângulo interno de 277°48'37" (7 - Y 249.114,0443 m X 146.563,6796 m) com o segmento anterior, pelo lado SUL, com propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, onde mede 0,53 metros; segue na direção Norte, formando um ângulo interno de 75°04'06" (8 - Y 249.113,3074 m X 146.560,9435 m) com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com propriedade de Ari Miguel Kerber, onde mede 14,32 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 89°54'52" (1 - Y 249.127,6219 m X 146.560,9079 m). Neste local foram implantados 53 (cinquenta e três) exemplares florestais nativos como forma de Reposição Florestal Obrigatória sob forma de adensamento junto a vegetação nativa ocorrente na Área de Recreação Pública e Institucional.

QUARTEIRÃO - Sem quarteirão definido.

PROPRIETÁRIA: LOTEADORA KRONBAUER LTDA. com sede na Rua Alberto Torres, nº 404, Bairro Centro, no município de Lajeado-RS, inscrita no CNPJ sob nº 09.332.146/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula número 514 do Livro 2 Registro Geral Registro de Imóveis do município de CRUZEIRO-DO SUL/RS, datada de 21/07/2008.

PROTOCOLO - nº7596, Livro 1-C, fls.175, em 26/10/2017. -Tatielen Borges da Silva - Registradora Substituta, digitei; Irlene Maria Brugnera Borin - Registradora. Emol. RS

Continua no Próximo Diário

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19, da Lei 6015)
O referido é verdade e dou fé.
Cruzeiro do Sul, 8 de dezembro de 2017.

Tatielen Borges da Silva - Registradora Substituta

Serviços Registrars
Loteado
Com 03 Páginas
CRUZEIRO DO SUL - RS
IRLENE M. B. BORIN
REGISTRADORA
NEURI BORIN
REG. SUBSTITUTO

CONTINUA NO VERSO - REGISTRARS
CRUZEIRO DO SUL - RS

MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
 "REGISTRO DE IMÓVEIS"
 CRUZEIRO DO SUL - RS - Comarca de Lajeado
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 1
 MATRÍCULA 3.153

Cruzeiro do Sul, 08 de dezembro de 20 17

18,70 Selo: 0754.03.1100003.09989 - R\$ 2,70. PED: R\$ 4,50 Selo: 0754.01.1700001.06810 = R\$ 1,40

AV.1-3.153- Cruzeiro do Sul, 8 de dezembro de 2017. **PROTEÇÃO FLORESTAL-** Conforme matrícula de origem desta (matrícula nº514, Livro 02 Registro Geral, deste Serviço Registral), encontra-se averbado o seguinte: "**AV.3-514-** Cruzeiro do Sul, 8 de dezembro de 2017. **PROTEÇÃO FLORESTAL-** Conforme Licença de Instalação LI Nº 009/2017-DMA expedida 06 de junho de 2017, assinada por Diego Luis Andrei Sehn, Coordenador Dpto. Meio Ambiente, CRBio 81083-03D, fica Constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula, deverá ser preservado 1(um) exemplar **arbóreo de Ficus sp.** (Figueira), espécie considerada imune ao corte conforme previsto na Lei Estadual 9.519/1992, nem espécies endêmicas, ameaçadas de extinção conforme Decreto Estadual nº42.099/2003, conforme o técnico responsável pelo meio biótico, Engenheiro Agrônomo Leopoldo Pedro Feldens, CREA/RS 3215/D, ART nº 4483120. **CONDIÇÕES:** As constantes na LI e no processo de loteamento a seguir registrado. **PROTOCOLO-** nº7596, Livro 1-C, fls.175, em 26/10/2017. -Tatielen Borges da Silva - Registradora Substituta, digitei; -Irlene Maria Brugnera Borin - Registradora." **PROTOCOLO-** nº7596, Livro 1-C, fls.175, em 26/10/2017. -Tatielen Borges da Silva - Registradora Substituta, digitei; -Irlene Maria Brugnera Borin - Registradora. Emol. R\$ 33,65 Selo: 0754.03.1100003.09990 - R\$ 2,70. PED: R\$ 4,50 Selo: 0754.01.1700001.06811 = R\$ 1,40

R.2-3.153- Cruzeiro do Sul, 8 de dezembro de 2017. **TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO - ATRIBUIÇÃO DE ÁREA URBANA VIA REGISTRO DE LOTEAMENTO:** **TRANSMITENTE:** **LOTEADORA KRONBAUER LTDA**, com sede na Rua Alberto Torres, nº 404, Bairro Centro, no município de Lajeado-RS, inscrita no CNPJ sob nº 09.332.146/0001-09. **ADQUIRENTE:** **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, com sede na Rua São Gabriel, nº 72, Bairro centro, neste município, inscrita no CNPJ sob nº 87.297.990/0001-50.-- **IMÓVEL TRANSMITIDO:** **O imóvel objeto desta matrícula. VALOR:** Sem valor. Avaliação: dispensada, nos termos do artigo 150, VI, "a", da CF, princípio tributário da imunidade recíproca. **TÍTULO:** Memorial Descritivo para Registro de Loteamento, conforme matrícula de origem/procedência desta, embasado na documentação aqui apresentada e arquivada, acompanhado de requerimento assinado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal Lairton Hauschild, arquivado no processo de Loteamento Kronbauer II. **CONDIÇÕES:** As demais do processo. **PROTOCOLO-** nº7596, Livro 1-C, fls.175, em 26/10/2017. -Tatielen Borges da Silva - Registradora Substituta, digitei; -Irlene Maria Brugnera Borin - Registradora. Emol. R\$ 67,30 Selo: 0754.04.1100003.05167 - R\$ 3,30. PED: R\$ 4,50 Selo: 0754.01.1700001.06812 = R\$ 1,40

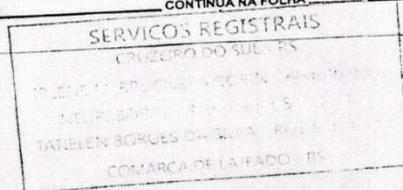
AV.3-3.153- Cruzeiro do Sul, 4 de dezembro de 2017. **AFETAÇÃO-** A requerimento assinado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal Lairton Hauschild, arquivado no processo

CONTINUA NA FOLHA

Continua na Próxima Página

CERTIDÃO
 CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia (art.19, da Lei 6015).
 O referido é verdade e dou fé.
 Cruzeiro do Sul, 8 de dezembro de 2017.

Tatielen Borges da Silva - Registradora Substituta



3.153
MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
"REGISTRO DE IMÓVEIS"
CRUZEIRO DO SUL - RS - Comarca de Lajeado
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 2 MATRÍCULA 3.153

Cruzeiro do Sul, 08 de dezembro de 2017

Continuação da matrícula 3153
de Loteamento Kronbauer II, o imóvel objeto desta matrícula foi **Destinado a Área de Recreação Pública e Institucional**, em razão do registro do Loteamento Kronbauer II, do imóvel matriculado sob número 514, Livro 2 Registro Geral deste Serviço Registral, conforme determinam os artigos 20 e 22 da Lei 6.766/79, combinado com o artigo 506 caput e parágrafo 1º da Consolidação Normativa Notarial e Registral, do Estado do Rio Grande do Sul. **PROTOCOLO-** nº7596, Livro 1-C, fls.175, em 26/10/2017.- Irlene Maria Brugnera Borin - Registradora. Emol. R\$ 33,65 Selo: 0754.03.1100003.09991 - R\$ 2,70. PED: R\$ 4,50 Selo: 0754.01.1700001.06813 = R\$ 1,40

[Handwritten Signature]
REGISTRADOR
IRLENE MARIA BRUGNERA BORIN
REGISTRADORA
CRUZEIRO DO SUL - RS

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da lei nº 6.015 de 31/12/1973. Último ato abertura da matrícula. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Sul, 8 de dezembro de 2017.

[Handwritten Signature]
Tatielen Borges da Silva - Registradora Substituta

Certidão 3 páginas: R\$16,60 (0754.03.1700002.00011 = R\$2,70)
Busca em livros e arquivos: R\$5,60 (0754.01.1700001.07037 = R\$1,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0754.01.1700001.07038 = R\$1,40)
Total: R\$35,20